

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

São José de Piranhas - PB, 05 de Maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO  
 SANDOVAL VIEIRA LINS  
 SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**ASSUNTO:** Solicitação de 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Considerando solicitação da empresa contratada **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.930.336/0001-65**, requerendo prorrogação de prazo ao seu contrato de nº 00208/2021 – CPL, para permanecer na efetiva prestação dos serviços de 31/05/2023 à 31/05/2024;

Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, sendo vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, evitando dar início a um novo processo;

Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;

Considerando que o serviço ora em questão é necessário às atividades de responsabilidade desse município;

Desta forma, é mais vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato hoje em vigor para a continuidade da execução total do objeto.

Assim, venho neste requerer autorização para realização de 2º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/05/2023) até (31/05/2024), ao contrato Nº 00208/2021 – CPL, proveniente do Tomada de Preços Nº 00002/2021, com a empresa **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.930.336/0001-65**, com sede e domicílio na Rua Raimundo Pordeus, nº 166, Bairro Pedro Gondim, CEP: 58.031-200, João Pessoa - PB, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensal de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

Segue em anexo a solicitação da empresa contratada e toda a sua documentação jurídica, fiscal e trabalhista, necessária para realização do aditivo; e, sendo assim, segue ao Senhor Prefeito para análise diante dos fatos e seguimentos do processo para a devida apreciação.

\_\_\_\_\_  
**TIAGO VIEIRA SOBRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

## SOLICITAÇÃO

**Assunto:** Aditivo de Prazo

**Contrato:** 00208/2021 – Tomada de Preços nº 00002/2021

**Contratada:** Superliga 66 Comunicação Ltda

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mensal de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

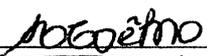
Sr. Prefeito,

O Contrato nº 00208/2021 tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mensais de publicidade, tendo como encerramento da vigência do contrato em vigor a data de 31/05/2023.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo do prazo da vigência do contrato em vigor de 31/05/2023 à 31/05/2024.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Prazo.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Superliga66 Comunicação Ltda  
Simone Costa Coêlho  
Gerente Financeiro

